



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



2 ° (SEGUNDO) TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO N. 112/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N. 177/2023 – DISPENSA N. 061/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG AFIM DE VIABILIZAÇÃO DO PROJETO DA PREFEITURA, ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENVOLVAM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXPANSÃO E EXTENSÃO DE REDE, INTERMEDIÇÃO/REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA E DEMANDA DA POPULAÇÃO ENVOLVENDO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A SUA REDE COM VISITA TÉCNICA, ATENDIMENTO PRESENCIAL E ACOMPANHAMENTO DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS NO MÍNIMO 1 (UMA) VEZ AO MÊS.

2° (SEGUNDO) DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N°. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **CLAREAR SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Roberto da Rosa, São José do Pantano, Pouso Alegre (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 39.870.333/0001-07, neste ato representada pela Sr. João Paulo Pereira, inscrito no CPF: 040.xxx.xxx-13, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, cuja celebração foi autorizada por Processo de Licitação nº 177/2023 na modalidade Dispensa nº 061/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 112/2023, celebrado em 17 de outubro de 2023 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG AFIM DE VIABILIZAÇÃO DO PROJETO DA PREFEITURA, ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENVOLVAM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXPANSÃO E EXTENSÃO DE REDE, INTERMEDIÇÃO/REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA E DEMANDA DA POPULAÇÃO ENVOLVENDO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A SUA REDE COM VISITA TÉCNICA, ATENDIMENTO PRESENCIAL E ACOMPANHAMENTO DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS NO MÍNIMO 1 (UMA) VEZ AO MÊS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 112/2023, emitido em 17 de outubro de 2023 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de novembro de 2025, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demonstrado o interesse.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica reajustado o valor de acordo com o IPCA em 5,63%, reajustando valor para R\$ 792,26 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.507,12 (nove mil, quinhentos e sete reais e doze centavos).

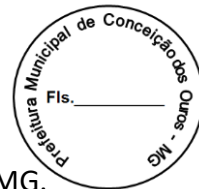
Credor:	09900 - CLAREAR SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA		Documento:	39.870.333/0001-07		Habilitado:	S	Vencedor:	S	
Ordem	Ficha	Produto			Marca	Qtd	Un	Preco	Total	Venc
1	00465	00000058841-ASSESSORIA E CONSULTORIA COMPANHIA ENERGETICA -				12	SERV	792,26	9.507,12	S
TOTAL CREDOR:			9.507,12							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 29 de outubro de 2025.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:1867760
9000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO
DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2025.10.29 10:53:08
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

CLAREAR SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

CNPJ sob o nº 39.870.333/0001-07

Contratado

Testemunhas: